



PORTARIA Nº 201/2023-GP/CMP, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Concede Diárias ao Vereador Sr. Herbert da Silva Lima, deste Poder Legislativo e dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.

Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de Diárias, **ao Sr. Herbert da Silva Lima**, Vereador nesta Casa de Leis, com destino a cidade de São Luiz-MA, com objetivo de participar do 1164º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES. Com saída no dia 20/06/2023 e retorno dia 25/06/2023.

Parágrafo único. As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 05 (cinco) diárias para fora do Estado, no valor de R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais) cada, totalizando o montante R\$ 3.070,00 (três mil e setenta reais).

Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de junho de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente